

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (09/02/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA;
 - b) FREGUESIA DE ERVEDAL: EDIFÍCIO EM RUÍNAS;
 - c) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CARRINHA;
 - d) CIMAA: PROJETO DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CRATO - REDE DE REGA/DESIGNAÇÃO DE INTERLOCUTOR;
 - e) UNIVERSIDADE DE ÉVORA: PROJETO PISTA/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;
 - f) TURISMO DE PORTUGAL, I.P.: PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;
 - g) FÁBIO PITEIRA: QUIOSQUE DO JARDIM/RENDAS;
 - h) MAROFEME, LDA.: ENCERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA MERCEARIA SITA NO MERCADO MUNICIPAL;
 - i) ASSOCIAÇÃO DANÇAVIS, SONHOS COM VIDA: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
 - j) PCP: ESPETÁCULO “É TÃO LINDO O MEU PARTIDO! LIBERDADE, DEMOCRACIA E SOCIALISMO. O FUTURO TEM PARTIDO!”/PEDIDO DE APOIO;
 - k) ANMP: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL/ALTERAÇÃO DO PRAZO;
 - l) ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTALEGRE DISTRITO DIGITAL. EXTINÇÃO PORTALEGRE DIGITAL/PROPOSTA DE MINUTA;
4. DESPESAS;
5. PAGAMENTOS;
6. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS;
7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/ENCARGOS PLURIANUAIS;
8. PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (N.º 3, DO ARTIGO 18.º DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2022);

9. REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE AVIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

10. PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AVIS;

11. PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DE LOJA, PARA EXERCÍCIO DE COMÉRCIO/SERVIÇOS, NO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO;

12. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

13. EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

14. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS;

15. PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE BENAVIDA.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Nunes

1.1.1. Equipa de futsal sénior feminina/Clube de Futebol “Os Avisenses”

Felicitou a equipa de futsal sénior feminina do Clube de Futebol “Os Avisenses” que se sagrou campeã distrital no passado dia 19 de fevereiro. Referiu que será, com toda a certeza, um orgulho para todos ver o Clube e o nosso Concelho deixar uma marca no panorama desportivo distrital.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino comunicou que, enquanto Vereadora que tem a função do desporto, achou que deveria estar presente para rececionar a equipa de futsal sénior feminina e dar-lhe os parabéns pela conquista em nome do Executivo. Referiu que esteve uma hora à espera no Largo do Convento, mas quando a equipa chegou a Avis, dirigiu-se para o bar “D. João I” e, assim, não teve oportunidade de a felicitar, tendo a direção conhecimento de que aguardava a sua chegada. Congratulou a equipa de futsal sénior feminina do Clube de Futebol “Os Avisenses” pelo feito de se ter tornado campeã distrital na modalidade.

1.1.2. Visita às obras municipais

Na qualidade de Vereador de pleno direito, solicitou uma visita às obras que decorrem no Município, em dia e hora a combinar, nomeadamente: futuro quartel da guarda republicana de Avis, centro geriátrico em Alcórrego, piscinas municipais de Avis e futura casa mortuária de Avis, e, já num estado de acabamento muito adiantado, ao centro de recolha animal.

O Senhor Presidente respondeu que irá ser marcado, previamente, um dia para que todo o Executivo visite as obras que estão a decorrer no Município.

1.1.3. Parque de Campismo

Considerando que o Parque de Campismo irá ser objeto de concurso e que a proposta será apresentada na próxima sessão da Assembleia Municipal, que crê, irá ser votada favoravelmente, questiona a maioria do executivo sobre o seguinte:

1. Por esquecimento seu (e está em crer da maioria do Executivo), não foi discutida uma situação bastante pertinente: como vai ser solucionada a situação dos bens materiais/equipamentos (tendas, caravanas, etc.) que ainda permanecem nas instalações do Parque, pertencentes a campistas que ali ficavam por largos períodos e que foram apanhados de surpresa com o encerramento sem qualquer aviso prévio, gerando um prejuízo brutal para o Município e para os munícipes?

2. O Município celebrou um contrato de exploração com o Clube de Campismo de Lisboa, tendo sido várias vezes alertado, pelos eleitos do PS, que não estavam salvaguardados os interesses do Município e dos munícipes. O Município foi obrigado, entre outras coisas, a contratar os serviços de segurança de uma empresa privada, pelo prazo de 18 meses, no valor de 133.289,66€. Posteriormente, foi lançado concurso urgente, para contratar, novamente, serviços de segurança, por mais 61.000,00€ (concurso urgente 62/2022, de 9 de fevereiro). Só aqui, estão praticamente 195.000,00€. Quem paga?

Referiu-se também à situação de um utente do Parque de Campismo que, ainda permanece no espaço, por não ter para onde ir. No domingo, dia em que habitualmente faz as suas compras, este utente teve que trepar o portão para sair e entrar no Parque.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que a saída dos atletas da Federação Portuguesa de Remo do Parque de Campismo estava prevista para o dia 24 de fevereiro. No entanto, sábado, um dos atletas deu positivo à Covid e foram embora nesse mesmo dia à noite. O Parque só esteve fechado no domingo. Segunda-feira, já havia serviço de segurança, pelo que estavam garantidas as condições de segurança.

O Senhor Presidente referiu que estava previsto concluir o procedimento de concessão de exploração do Parque de Campismo antes do término do contrato dos serviços de segurança. Dado que o procedimento está em curso, e, não podendo colocar em causa a segurança no Parque, foi necessário lançar novo concurso com a duração de até um ano. Em relação ao utente do Parque, referiu que, quando começou a pandemia deveria ter voltado para o seu país natal, mas por vontade própria decidiu ficar. Quanto ao equipamento, alguns campistas alegam que não têm onde o guardar. No entanto, costumam marcar vistas, com frequência, para verificar o estado do mesmo. Informou que irá ser feito edital a notificar esses campistas para retirar os equipamentos/bens que deixaram no Parque.

1.1.4. Equipamentos desportivos

Aquando da realização da última Assembleia Municipal, a 17 de dezembro de 2021, no período reservado à intervenção do público, o Senhor Presidente, confrontado com a questão “o que estava o Município a pensar fazer com o espaço do campo desportivo de Avis, que se encontra num estado de abandono deplorável”, respondeu que o Município já possuía um projeto para o espaço. Assim sendo, os vereadores eleitos têm o direito que lhes seja comunicado que projeto é esse e quando será lançado.

A maioria do executivo só pensou na reabilitação deste espaço em Avis? São inúmeros os espaços e equipamentos desportivos e de lazer nas freguesias a necessitar de uma revitalização e de uma nova vida. O Município tem um levantamento desses espaços e equipamentos e do estado em que os mesmos se encontram? Se o levantamento existe, solicita que, na próxima reunião de Câmara faça chegar esse documento.

O Senhor Presidente informou que está a ser elaborado um projeto para requalificação do campo de futebol de Avis e área envolvente. À semelhança do que tem sido feito, o mesmo irá ser presente em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal, logo que concluído.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que foi feita uma candidatura através do IPDJ para a reabilitação do polidesportivo de Alcórrego.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, não participaram na aprovação da ata por não ter estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	2.374.708,78€
- Fundos de maneo.....	4.502,00€
- Em cofre	419,56€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Foi de novo presente comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão sobre proposta de alteração à toponímia de arruamentos em Olival, Alcórrego, conforme deliberação da Câmara Municipal de 26 de janeiro de 2022.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que o Presidente da Junta da União de Freguesias informou que o pedido de alteração da toponímia partiu dos moradores das ruas em causa.

DELIBERAÇÃO: Uma vez que uma alteração da toponímia implicaria a alteração de todos os documentos dos munícipes, trazendo um custo acrescido para os mesmos, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar a proposta antes de auscultar os munícipes.

b) Uma comunicação da Freguesia de Ervedal a informar que o imóvel sito na Rua João de Deus, n.º 28, necessita de intervenção dos Serviços Municipais no sentido de identificarem a situação de abandono e ruína do mesmo (tem problemas diversos, infiltrações, rachas, etc.; perigo de queda de partes da construção para a via pública), solicitando a resolução breve do problema.

Na sequência desta comunicação e do despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca para a realização de vistoria de salubridade com caráter de urgência com vista a verificar a possível situação de derrocada iminente, foi presente informação do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar que foi identificado um processo de verificação de segurança e salubridade em curso (proc. CSS 5/2019), o qual se encontra parado desde 13 de março de 2020, devendo o mesmo ter termo e cumprimento. Informa ainda, uma vez que o proprietário não iniciou as obras determinadas ou as concluiu dentro do prazo fixado, que a Câmara Municipal pode tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata (al. a) do n.º 2 do artigo 91.º do RJUE).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o atual proprietário para execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade do prédio, no prazo de dois meses.

c) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência de uma carrinha de caixa aberta para a realização de um cortejo de Carnaval, no dia 26 de fevereiro de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder uma carrinha para o dia solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da cedência da carrinha.

d) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a informar que a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, entidade responsável pelo lançamento do procedimento “Projeto de execução das infraestruturas do aproveitamento hidroagrícola do Crato - rede de rega” vem solicitar a designação de um interlocutor no Município para apoio e acompanhamento no terreno, bem como para eventuais esclarecimentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 04 de fevereiro de 2022, a designar como interlocutor do Município, neste procedimento, o Senhor Engenheiro Joaquim Monteiro, o qual exerce as funções de Diretor de Departamento Municipal.

e) Uma comunicação da Universidade de Évora a enviar a minuta de protocolo de colaboração sobre o projeto PISTA - Partilha de Informação sobre Sustentabilidade do Turismo no Alentejo a celebrar com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração apresentada e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

f) Uma comunicação do Turismo de Portugal, I.P. a remeter proposta de protocolo de colaboração, através da qual a Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre e o Município de Avis se comprometem a realizar o Programa Formação + Próxima.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração apresentada e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

g) Uma carta de Fábio Gabriel da Silva Piteira a solicitar, ao abrigo do Decreto n.º 2-A/2020, a devolução dos valores pagos, a título de renda, do Quiosque do Jardim, nos meses de março e abril de 2020, bem como a isenção do valor referente à renda do mesmo espaço, nos meses de janeiro a abril de 2021.

Sobre este assunto, foi presente informação do Serviço de Património a comunicar o seguinte:

- O solicitado para os meses de março e abril de 2020 parece enquadrar-se no despacho do Senhor Presidente, datado de 20 de março de 2020, ponto 4.

- O solicitado para os meses de janeiro a abril de 2021 enquadra-se na alínea a) do ponto 15 da ata da Câmara Municipal de 24 de março de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o despacho do Senhor Presidente, de 20 de março de 2020 e da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2021, e, tendo em conta a informação técnica produzida, deferir os pedidos do interessado.

h) Uma carta de Marofeme - Eletricidade e Minimercado, Lda. a solicitar, uma vez que vai encerrar o comércio que explora nas instalações do Mercado Municipal (loja de mercearia), propriedade do Município, que lhes seja devolvida a caução efetuada no início da exploração, no valor de 258,16€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Marofeme - Eletricidade e Minimercado, Lda. uma vez que estão reunidas as condições para liberação da caução.

i) Um ofício da Associação Dançavis, Sonhos com Vida a comunicar que pretende organizar, no dia 13 de março de 2022, a 1.ª Gala Dançavis. Sendo uma Associação bastante recente e ainda com muito poucos recursos financeiros, apresentam candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), à Associação Dançavis, Sonhos com Vida, bem como informar a mesma que os materiais produzidos para esta atividade terão que ter visível a identificação Município de Avis e devem ser apresentados para aprovação. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de Protocolo de Cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Foi de novo presente comunicação do Partido Comunista Português a solicitar a cedência do Auditório Municipal para a apresentação do espetáculo “É tão lindo o meu Partido! Liberdade, Democracia e Socialismo. O futuro tem Partido!, no dia 27 de fevereiro, bem como no dia 26 para montagem da sala. Solicitam ainda, apoio técnico (som, luz e projeção) e apoio logístico para a produção do espetáculo.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o espaço só é necessário para o dia 27 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço no dia 27 de fevereiro, bem como o apoio técnico e logístico solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses a comunicar que, por força do preceituado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (concretiza a transferência de competências no domínio da ação social) o prazo limite de aceitação de

competências é o dia 31 de março de 2022. Porém, as Portarias regulamentadoras foram publicadas a 17 de março e o Despacho com os encargos anuais foi publicado em 8 de outubro de 2021, a que acrescem circunstâncias que têm dificultado, na prática, a possibilidade de assunção de competências no prazo previsto.

Assim, informa que foi colocado ao Governo a necessidade de alteração do prazo limite para a aceitação da transferência de competências, permitindo-se que os municípios possam requerer o alargamento do prazo até ao fim do ano de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar a aceitação da transferência de competências no domínio da ação social até ao dia 31 de dezembro de 2022.

1) Uma comunicação da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital a remeter proposta de minuta conforme deliberado na sessão da Assembleia Geral realizada no dia 10 de fevereiro de 2022. O fundamento desta proposta tem como objetivo extinguir/dissolver a Associação, devendo a proposta de minuta ser aprovada em reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de minuta apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

4 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 301.961,94€ (trezentos e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 239.969,09€ (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove euros e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Foram presentes dois despachos, efetuados no dia 16 de fevereiro de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre os prédios urbanos localizados:

- Na Rua Porta do Postigo, n.º 5, em Avis;
- Na Rua Porta do Postigo, n.º 6, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-Presidente.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação na parte relativa ao exercício do direito de preferência sobre o prédio sito no n.º 5, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/ENCARGOS PLURIANUAIS

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada, à Assembleia Municipal:

a) A ratificação da assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração dos seguintes contratos:

- Aluguer de equipamento de impressão pelo prazo de 36 meses (P.º N.º AVIS/3/CP/S/22);
- Prestação de serviços na área jurídica pelo prazo de 36 meses (P.º N.º AVIS/4/CP/S/22);
- Lavagem de contentores de recolha de resíduos urbanos pelo prazo de 14 meses (P.º N.º AVIS/1/CPN/S/22);
- Manutenção de espaços verdes pelo prazo de 24 meses (P.º N.º AVIS/5/CPN/S/22).

b) A autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração do seguinte contrato:

- Aluguer de viaturas pelo prazo de 36 meses (P.º N.º AVIS/6/CPN/S/22).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente.

8 – PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (N.º 3, DO ARTIGO 18.º DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2022)

Pelo Senhor Presidente foi presente informação elaborada pelo Serviço de Aprovisionamento, no qual constam os compromissos plurianuais assumidos, no cumprimento do n.º 3 do artigo 18.º das Normas de Execução do Orçamento do Município de Avis para 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a informação à próxima sessão da Assembleia Municipal, também, para conhecimento.

9 – REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE AVIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo para abertura do procedimento de elaboração do Regulamento do Arquivo Municipal de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10 – PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AVIS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi, novamente, presente o projeto de Regulamento em título, após resolução das questões colocadas na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de janeiro de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento apresentado, o qual prosseguirá os trâmites legais.

11 – PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DE LOJA, PARA EXERCÍCIO DE COMÉRCIO/SERVIÇOS, NO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Serviço de Património a comunicar que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal do dia 09 de dezembro de 2021, foi realizado, a 14 de janeiro de 2022, o ato público do procedimento para arrendamento de uma loja, para o exercício de comércio/serviços, no Mercado Municipal de Avis. A Comissão de Análise do Procedimento, de acordo com o expresso no relatório final, propõe que o

arrendamento seja adjudicado ao único concorrente, Maria João Carlos Ventura Rosado, pelo valor proposto de 82,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o arrendamento da loja, para o exercício de comércio/serviços, no Mercado Municipal de Avis a Maria João Carlos Ventura Rosado, pelo valor de 82,00€ (oitenta e dois euros) mensais e aprovar a minuta do contrato de arrendamento.

12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

Encontrando-se nesta data concluído o projeto de execução do novo “Campus Escolar Mestre de Avis” e com vista a concretizar o desígnio de proporcionar as melhores condições de aprendizagem às crianças e jovens do concelho.

Proponho que a Câmara Municipal de Avis delibere:

1 – Aprovar a decisão de contratar a Empreitada n.º 01/2022 – “Construção do Campus Escolar Mestre de Avis”, com o preço base de 5.833.943,14€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução máximo de 18 meses, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2 – Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público com publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea a) do artigo 19.º do referido Código.

3 – Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projeto de execução.

4 – Não optar pela contratação por lotes, prevista no art.º 46-A do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que se trata de uma intervenção que não se presta à divisão em lotes autonomizados.

5 – Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - Maria Lisete Nunes dos Santos – Técnico Superior (engenheira)

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca – Assistente Técnico (medidor orçamentista)

2.º vogal – António Joaquim da Silva Danado – Técnico Superior (jurista)

Suplentes:

Presidente - Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira – Técnico Superior (arquiteto urbanista)

1.º vogal – José António Pereira Grilo – Técnico Superior (engenheiro)

2.º vogal - Tiago André Laranjo Borbinhas – Técnico Superior (engenheiro)

6 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para os anos de 2022, 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

13 – EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando

1. A crescente procura da albufeira do Maranhão para a prática de desportos náuticos, com enfoque especial no remo.

2. As condições ímpares da zona do Clube Náutico para apoio àquelas atividades, face à sua proximidade à vila de Avis e à existência de um conjunto de infraestruturas complementares.

3. A necessidade de requalificação e adaptação do espaço a esta realidade.

Proponho:

1 – Aprovar a decisão de contratar a Empreitada n.º 02/2022 – “Plano de Valorização do Clube Náutico – Projeto de Melhoria à Prática de Desportos Náuticos”, com o preço base de 750.000,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução máximo de 12 meses, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2 – Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código.

3 – Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projeto de execução.

4 – Não optar pela contratação por lotes, prevista no art.º 46-A do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que se trata de uma intervenção que não se presta à divisão em lotes autonomizados.

5 – Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - Maria Lisete Nunes dos Santos – Técnico Superior (engenhaira)

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca – Assistente Técnico (medidor orçamentista)

2.º vogal – António Joaquim da Silva Danado – Técnico Superior (jurista)

Suplentes:

Presidente - Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira – Técnico Superior (arquiteto urbanista)

1.º vogal – José António Pereira Grilo – Técnico Superior (engenheiro)

2.º vogal - Tiago André Laranjo Borbinhas – Técnico Superior (engenheiro)

6 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para os anos de 2022, 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

14 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS

O Senhor Presidente apresentou proposta para nos termos da cláusula 4.ª renovar, até à sessão ordinária da Assembleia Municipal referente ao mês de junho de 2022, os Contratos InterAdministrativos que têm por objeto a delegação de competências nas freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

15 – PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE BENAVIDA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Protocolo que estabelece a forma de colaboração entre o Município de Avis, a União das Freguesias de Benavila e Valongo e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. para a construção da Extensão de Saúde de Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c), e), f), j), k) e l); B)7; B)9 e B)10 a B)15.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.